

Tarifário de Abastecimento de Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos em vigor no ano de 2014

Designação	TARIFA (Euros)
<i>Consumos domésticos</i>	
Tarifa Fixa (mensal)	1,00
Tarifa Variável:	
1º escalão de 0 a 5 m ³	0,25
2º escalão de 6 a 15 m ³	0,50
3º escalão de 16 a 25 m ³	0,65
4º escalão de 26 a 40 m ³	0,90
5º escalão mais de 40 m ³	2,99
<i>Estabelecimentos comerciais e industriais</i>	
Tarifa Fixa (mensal)	1,50
Tarifa Variável:	
1º escalão de 0 a 5 m ³	0,35
2º escalão de 6 a 15 m ³	0,60
3º escalão de 16 a 25 m ³	0,80
4º escalão mais de 25 m ³	1,35
<i>Instituições culturais, desportivas, de beneficência e de interesse público</i>	
Tarifa Fixa (mensal)	1,50
Tarifa Variável:	
Escalão único	0,25
<i>Estado, autarquias locais, estabelecimentos de ensino, e outras pessoas coletivas públicas</i>	
Tarifa Fixa (mensal)	1,50
Tarifa Variável:	
Escalão único	0,50

Recolha e tratamento de resíduos sólidos	
<i>Consumos domésticos</i>	
Cada e por mês	0,35
<i>Estabelecimentos comerciais e industriais</i>	
Cada e por mês	0,62
<i>Instituições culturais, desportivas, de beneficência e de interesse público</i>	
Cada e por mês	0,35
<i>Estado, autarquias locais, estabelecimentos de ensino, e outras pessoas coletivas públicas</i>	
Cada e por mês	0,62

URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Serviço de Gestão de Água, Saneamento Básico, Resíduos Sólidos Urbanos e Ambiente



Conservação e tratamento de esgotos	
<i>Consumos domésticos</i>	
Tarifa Fixa (mensal)	0,25
Tarifa Variável: 15% do valor da água consumida	
<i>Estabelecimentos comerciais e industriais</i>	
Tarifa Fixa (mensal)	0,35
Tarifa Variável: 20% do valor da água consumida	
<i>Instituições culturais, desportivas, de beneficência, e de interesse público</i>	
Tarifa Fixa (mensal)	0,25
Tarifa Variável: 15% do valor da água consumida	
<i>Estado, autarquias locais, estabelecimentos de ensino, e outras pessoas coletivas públicas</i>	
Tarifa Fixa (mensal)	0,35
Tarifa Variável: 20% da água consumida	
Capítulo V Artº., 43º. – Restabelecimento de ligação	3,74 €